



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda - DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de licitatório.

Unidade requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	
Responsável pela demanda: CID JOSÉ BAIA DOS SANTOS	
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	
Setor Requisitante: Setor de Coordenação Responsável: Marcio Bezerra de Queiroz	
E-mail: semappa@montealegre.pa.gov.br	Celular: (93) 98437-9308

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

- Definição do objeto:
 - 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10), PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO.
- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
 - 2.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO-SEMAPPA atua no fomento e execução de políticas públicas de apoio à agricultura familiar. Esta Secretaria atua também, no apoio e execução de serviços à produção agrícola, em destaque e prioridade para a agricultura familiar, que trabalha no cultivo de culturas de subsistência, a saber, milho, feijão, banana, limão, melancia, mandioca, mamão, dentre outros cultivares.
 - 2.2. Em atenção ao que lavra da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que trata sobre CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO 2025, passamos, doravante, a discorrer acerca da JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO de combustíveis para suprir as necessidades de manutenção e execução de serviços de campo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEMAPPA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
CNPJ: 04.838.496/0001-28

- 2.3. Ocorre que a maioria dos produtores/agricultores rurais enfrenta a realidade de terras degradadas em suas propriedades. Portanto, não apropriadas para o processo de plantio e cultivo sem trabalhar a terra. Esta situação impõe a necessidade de aplicação de técnicas que vão desde a mecanização agrícola até serviços de assistência técnica aos produtores.
- 2.4. Por conta de falta de recursos financeiros, muitos produtores/agricultores, dependem dos trabalhos de mecanização agrícola realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
- 2.5. Na pecuária, a realidade de terras degradadas é um problema importante, sobretudo para os pequenos criadores, público foco do atendimento da SEMAPPA. A renda familiar desses pequenos criadores está diretamente vinculada à exploração de leite e derivados. Porém, sem uma pastagem adequada fica difícil garantir a sua produção. Diante disso, a atuação da SEMAPPA na mecanização para recuperação de pastagens, à pequenos criadores é condição fundamental para garantir renda familiar para esses produtores familiares.
- 2.6. A pesca, por sua vez, um pouco menos dependente, mais não menos importante, depende de ações desta Secretaria, quem busca atender a pesca e a produção de pescados em tanques e açudes devidamente construídos para a criação de peixes, como forma de garantir a segurança alimentar de famílias rurais e até abastecer o mercado local, quando há excedente de produção, também procura a SEMAPPA, para orientações e apoio dos técnicos desta Secretaria.
- 2.7. Como a administração pública não pode prescindir do planejamento e da legalidade de suas ações, aqui, passamos a consignar o quantitativo de combustíveis, são necessários para a execução de políticas públicas, programas e projetos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária Pesca e Abastecimento, tudo constante no orçamento geral do município de Monte Alegre, para o desenvolvimento de ações que elevem ainda mais o potencial agrícola, pecuária e pesca, no que diz respeito ao apoio aos pequenos e médios agricultores e agricultoras, e principalmente aos da agricultura familiar da área territorial de abrangência do Município de Monte Alegre.
- 2.8. Devido ao quantitativo do último contrato com esta Secretaria está finalizando, solicitamos de forma imediata um processo de contratação para aquisição do combustível solicitado, visto o período invernososo e a alta procura pelos serviços desta Secretaria, no que diz respeito ao apoio à Agricultura. O quadro abaixo resume o item e o quantitativo à execução dos trabalhos da SEMAPPA, para o período de 02 (dois) meses, enquanto se planeja um processo por um prazo que atenda o restante do exercício de 2025, salvo a ocorrência de agravo no decurso desse período.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
CNPJ: 04.838.496/0001-28

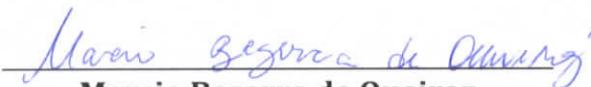
3. Quadro de Quantitativos

ITEM	UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
01	LTS	8.000	Óleo Diesel S-10

4. Destarte, resta claro que a contratação de combustível, é de fundamental importância para que a SEMAPPA possa executar serviços de campo, no apoio à produção agropecuária e à pesca. Para tanto, são necessários dispor da utilização de tratores agrícolas e caminhonetes para atender a rotina de trabalho constante do orçamento público desta Secretaria.
5. Justificamos, assim, que a contratação de empresa que possa fornecer os itens já mencionados, é condição *sine qua non*, para o município de Monte Alegre, mais especificamente para o setor agropecuário e da pesca.
6. Solicitamos que esta Justificativa seja acolhida e sirva para que o Setor competente proceda, em consonância com a legislação vigente, a aquisição do que ora apresentamos nesta JUSTIFICATIVA.
7. Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Dotação: 20.608.0025.2.106 – Apoio à Mecanização Agrícola
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 33.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de Recursos: 15.00.00.00 – Recursos não vinculados de impostos

Monte Alegre, 14 de janeiro de 2025.


Marcio Bezerra de Queiroz
CPF nº 650.203.242-72